OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF CRA02300V0U)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 3ª Série de sua 85ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que:

Conforme deliberado em Assembleia Especial de Titulares realizada em 22 de maio de 2026, a Devedora realizou o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais da 3ª Série no dia 26 de agosto de 2026 ("Amortização e/ou Resgate Antecipado Facultativo AGT 22/05/2026") e a Emissora realizou o Resgate Antecipado dos CRA em 28 de agosto de 2026, nos termos da Cláusula 5.1.1. item (ii) do Termo de Securitização, de forma que os CRA da 3ª Série, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores